

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE JUNDIAÍ – SP

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Jundiaí/SP, realizada no dia 19 de agosto de dois mil e vinte às 15h30, através da ferramenta de reuniões a distância "Google Meet", pelo link: <https://meet.google.com/ggu-pchp-got>. Foram consideradas como presença na reunião os Conselheiros que participaram da videoconferência, concordando com as deliberações propostas, que assinam posteriormente esta ata. Participaram como ouvintes: Eliana Alves de Oliveira – ALMATER; Joaldo Nery – SOS; Maria Aparecida da Silva – Casa de Nazaré; Roseli Aparecida Marciano – ESPRO; Marcia de Oliveira – Cidade Vicentina Frederico Ozanam-Centro Dia; Maria Cristina Fernandes – CESPROM; Elisandra Lima - Associação Acolhimento Bom Pastor; Ana Maria Bartholomeu – Casa Santa Marta; Adriana Piciano – UGADS e Sueli da Silva – UGADS. Justificaram as ausências os Conselheiros: Rosani Maria de Fátima Praxedes Santos - Titular e Maria do Socorro Sousa – Titular e Maria Brant – Titular. Segue pauta da reunião enviada para os Conselheiros e ouvintes por e-mails e pelo grupo de WhatsApp CMAS REUNIÕES: **01 – Deliberação. 1.1 - Deliberar sobre o aditamento da vigência dos termos de colaboração dos serviços executados com recurso do Fundo Municipal de Assistência Social, das seguintes Organizações da Sociedade Civil: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE; Cidade Vicentina Frederico Ozanam - Centro Dia; Cidade Vicentina Frederico Ozanam – ILPI; Casa Santa Marta – República; Associação ALMATER – SCFV; Cáritas Diocesana de Jundiaí – SCFV; Associação Acolhimento Bom Pastor – SCFV.** A Presidente do CMAS Rafaela Brolo Mania inicia a reunião: “Boa tarde a todos. Que a pauta de hoje é a prorrogação de alguns serviços executados com o recurso do Fundo Municipal de Assistência Social, com termos de colaboração com vigência de encerramento em 31/12/2020. A Técnica, Gestora de Parcerias da UGADS Edilaine Cardoso Santos relembra que em meados de setembro de 2019, alguns serviços já foram prorrogados até 31/12/2021, faltando estes elencados na pauta e a Associação Pestalozzi no serviço da residência inclusiva. Coloca ainda todas as OSCs foram consultadas referente a prorrogação e também que não haverá reajuste no valor dos serviços prestados. A Presidente do CMAS Rafaela Brolo Mania coloca que nenhuma das parcerias são novas, são continuidades de serviços. A Técnica, Gestora de Parcerias da UGADS Edilaine Cardoso Santos inicia

a apresentação em forma de slides, anexo a esta ata. Explica que a prorrogação das parcerias - Termos de Colaboração são financiados com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social, vigência do período da prorrogação será de 31/12/2020 a 31/12/2021. Inicia pela Organização da Sociedade Civil **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE**: Termo de Colaboração nº 30/2018, serviço financiado: Serviços Complementares para Pessoas com Deficiências, início da parceria 01/01/2019, próximo período de janeiro de 2021 até dezembro de 2021 e Custeio/Ano de R\$ 96.895,52. **Cidade Vicentina Frederico Ozanam - Centro Dia**: Termo de Colaboração nº 03/2017, serviço financiado: CEPAL - Centro Dia do Idoso, início da parceria em 01/07/2017, próximo período de janeiro de 2021 até dezembro de 2021, Custeio/Ano: R\$ 852.542,04. **Cidade Vicentina Frederico Ozanam – ILPI** - Termo de Colaboração nº 05/2017, Serviço financiado: ILPI - Instituição de Longa Permanência, início da parceria em 01/11/2017, próximo período de janeiro de 2021 até dezembro de 2021, Custeio/Ano: R\$ 928.154,88. Salienta que a referida OSC não tinha feito o aceite para 24 meses em setembro de 2019. **Casa Santa Marta – República**: Termo de Colaboração nº 09/2018, Serviço financiado: Acolhimento Institucional - República para Adultos, próximo período de janeiro até dezembro de 2021, início da parceria 01/01/2018, Custeio/Ano: R\$ 186.570,54. **Associação ALMATER – SCFV**: Termo de Colaboração nº 26/2018, Serviço financiado: Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos – SCFV, próximo período de janeiro até dezembro de 2021, início da parceria 01/07/2018, Custeio/Ano: R\$ 147.552,00. **Cáritas Diocesana de Jundiá – SCFV**: Termo de Colaboração nº 25/2018, Serviço financiado: Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos – SCFV, próximo período de janeiro até dezembro de 2021, início da parceria 01/06/2018, Custeio/Ano: R\$ 132.796,80. **Associação Acolhimento Bom Pastor – SCFV**: Termo de Colaboração nº 27/2018, Serviço financiado: Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos – SCFV, próximo período de janeiro até dezembro de 2021, início da parceria 01/06/2018, Custeio/Ano: R\$ 132.796,80. A Conselheira Silvana Guilhen Galieta questiona se a institucionalização nas ILPIs se os técnicos da Assistência Social não podem encaminhar. A Técnica, Gestora de Parcerias da UGADS Edilaine Cardoso Santos, também Conselheira esclarece a inclusão de vagas nas ILPIs são feitas por uma equipe do CREAS, com interface com a equipe de avaliação dos técnicos das ILPIs identificando o grau de dependência de acordo com a RDC. A Presidente do Conselho Rafaela Brolo Mania coloca que as vagas de acolhimentos são os valores mais altos, pois os idosos têm uma série de questões que demanda profissionais especializados. A Técnica, Gestora de Parcerias da UGADS Edilaine

Cardoso Santos, diz que na verdade as duas ILPIs: Lar Nossa Senhora da Graças e Cidade Vicentina Frederico Ozanam tiveram reajuste de 15%, mas este ano não tem recurso disponível para tal. Fala que dentro da Proteção de Alta Complexidade, se dividir por percapta o serviço de população de rua tem um valor mais alto do que os outros serviços de acolhimento. A Presidente do CMAS Rafaela Brolo Mania coloca que mais algum Conselheiro tem alguma questão, não havendo mais perguntas coloca em deliberação o aditamento da vigência dos termos de colaboração dos serviços executados com recurso do Fundo Municipal de Assistência Social, das seguintes Organizações da Sociedade Civil já mencionadas. Foi aprovado por todos os Conselheiros com direito a voto. Coloca que todas as parcerias são acompanhadas pela Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos são acompanhadas mais de perto pelos CRAS. A Técnica, Gestora de Parcerias da UGADS Edilaine Cardoso Santos agradece a disponibilidade de todos os participantes e informa que a Gestão lançará novamente o Edital de Chamamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, pois alguns territórios deram deserto e algumas propostas foram indeferidas. Diz que precisa passar para o Conselho alguns ajustes que fizeram, ou através de uma reunião extraordinária ou por um informe na ordinária. Se for por extraordinária deverá ser com urgência, pois a Técnica que cuida dos Editais saíra de licença para uma cirurgia. A Presidente do CMAS Rafaela Brolo Mania informa a título de conhecimento que o site do Conselho saiu do ar devido as eleições, diz que não seria necessária tal atitude pois o Conselho não tem caráter político que interfira nas eleições e que já solicitou o retorno e está aguardando uma posição da Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania. Nada havendo mais a tratar, a Presidente Rafaela Brolo Mania encerra a presente reunião. Eu, Sonia Maria Ferraz, Assistente Social e “secretária ad hoc” _____ lavrei a presente ata que, depois de aprovada pela Plenária, segue para assinatura da Presidente e demais Conselheiros participantes.

Rafaela Brolo Mania

Presidente do CMAS – Jundiá

Conselheiros Presentes:

Alexandre Moreira De Souza _____

Ana Paula Marin _____

Cássia Regina Carpi Rodrigues Do Prado _____

Edilaine Cardoso Santos _____

Elaine Cristina Dos Santos Florêncio Cavalcante _____

Iracilda Rodrigues De Souza _____

Karla Andrea Fonseca Fernandes _____

Sandra Maria Aoki _____

Silvana Guilhen Galieta _____

Soraia Cristiane Cardoso Santos _____

Tania Regina Felix _____